



**Prefeitura Municipal  
de Franca**

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento  
Franca, 21 de maio de 2026.

Mensagem nº 031-2026.

**Assunto: NOVO ECOPONTO.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a adequação da afetação de áreas públicas situadas no Prolongamento do Jardim do Éden para construção de novo Ecoponto.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor  
VER. FRANSÉRGIO GARCIA BRAZ  
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2026.**

Dispõe sobre a adequação da afetação de áreas públicas situadas no "Prolongamento do Jardim do Éden" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

Art. 1º Esta Lei modifica a afetação das seguintes áreas públicas situadas no Prolongamento Jardim do Éden:

- I. **IMÓVEL**:- UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, **constituído de parte do sistema de lazer**, designada área "B", no loteamento denominado "Prolongamento do Jardim do Eden", com as seguintes medidas e confrontações:- Inicia-se no alinhamento da Avenida Luís Vaz de Camões na confrontação com o loteamento denominado "Jardim do Éden"; daí, segue pelo alinhamento desta Avenida com rumo 53°30'SE numa distância de 66,82 m; daí, deflete à esquerda, confrontando com parte do Sistema de Lazer - designada área "A" no loteamento denominado "Prolongamento do Jardim do Eden", numa distância de 21,00 m; daí, deflete à esquerda, com rumo 53°30'SE, numa distância de 61,81 m, confrontando com Genésio Martiniano; daí, deflete à esquerda com rumo 49°40'SW, numa distância de 21,70 m, até o ponto onde teve início e finda a presente descrição, encerrando a área de 1.354,88 m<sup>2</sup> - Matrícula 131.111 do 1º. Oficial de Registro de Imóveis de Franca -SP e Cadastro nº 01.3.22.10.002.02.00;
- II. **ÁREA INSTITUCIONAL**: Tem início no alinhamento da rua 16 com a confrontação - do Dr. Breno Lima Palma; daí segue rumo 62°00'NE por 50,50m.- confrontando com o Dr. Breno Lima Palma; daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida "A" por 43,00m.; daí- vai defletindo à esquerda por 20,73m. curvilíneos de esquina- daí segue pelo alinhamento da rua 16 por 42,50m. onde se encontra o ponto onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 1.354,88m<sup>2</sup> – Matrícula 47.872 do 1º. Oficial de Registro de Imóveis de Franca-SP e Cadastro nº. 01.3.22.10.011.01.00.

§ 1º Modifica-se a afetação para a preservação ambiental de área com vegetação e declividade acentuada, existente na Matrícula 47.872 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca, a qual possui conectividade com fragmento de vegetação nativa nas proximidades, o que não se observa na área relativo à Matrícula 131.111, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis de Franca -SP.



§ 2º Constitui **ANEXO ÚNICO** desta Lei o mapa das áreas públicas descritas do caput.

Art. 2º Altera-se a afetação da área pública objeto da Matrícula 131.111, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis de Franca -SP, contendo 1.354,88 m² que constitui **parte do sistema de lazer**, designada área "B", no loteamento denominado "Prolongamento do Jardim do Eden", descrita no Art. 1º., Inc. I, desta Lei, nos seguintes termos:

- I - **Desafeta-se** da categoria de bem público de uso comum do povo - Sistema de Lazer;
- II - **Afeta-se** para a categoria de bem público de uso especial - Área Institucional.

Art. 3º Fica alterada a afetação da área pública contendo 1.354,88m2, que se encontra inserida na Matrícula 47.872 do 1º. Oficial de Registro de Imóveis de Franca-SP, e constitui **Área Institucional** no "Prolongamento do Jardim do Éden", nos seguintes termos:

- I - **Desafeta-se** da categoria de bem público de uso especial – Área Institucional;
- II - **Afeta-se** para a categoria de bem público de uso comum do povo- Sistema de Lazer.

Art. 4º A Administração Pública Municipal adotará os procedimentos que se fizerem necessários para os registros legais da área.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

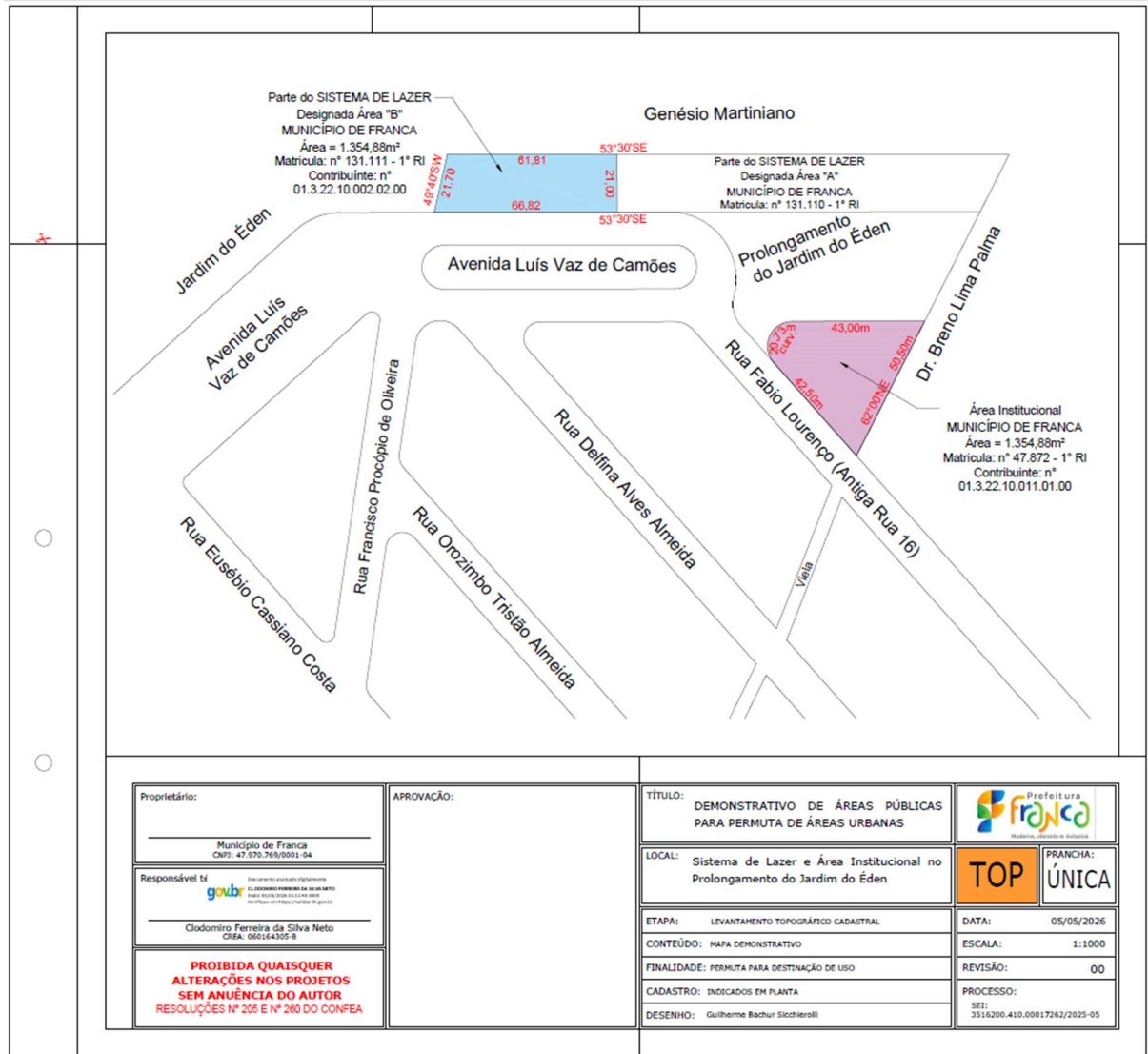
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2026.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
**PREFEITO**



**ANEXO ÚNICO**



Franca, 12 de maio de 2026.

**Memorando 25/2026****Destinatário: Secretário de Meio Ambiente Sr. Nicola Rossano Costa****Assunto:** Justificativa técnica para troca de área institucional por área verde destinada à implantação de Ecoponto

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, realizamos vistoria técnica nas áreas em questão e constatamos que a área anteriormente ocupada pelo antigo ecoponto apresenta melhor localização e maior viabilidade para implantação do novo equipamento público.

A referida área está situada em local de intenso fluxo de veículos provenientes das chácaras e bairros adjacentes, característica que favorece o acesso da população e amplia a efetividade do serviço de recebimento de resíduos. Ressalta-se ainda que atualmente já existe no local um ponto de descarte irregular de resíduos, situação que poderá ser significativamente mitigada com a implantação do ecoponto, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos materiais e inibindo novas ocorrências de descarte clandestino.

Por outro lado, a atual área institucional encontra-se em via de baixo fluxo de veículos e reduzida visibilidade, condição que não contribui para a fiscalização nem para a prevenção dos descartes irregulares, os quais já ocorrem na área verde existente. Ademais, verificou-se que a atual área institucional está parcialmente inserida em área com vegetação e declividade acentuada, apresentando maior relevância para preservação ambiental, especialmente em razão de sua conectividade com fragmento de vegetação nativa existente nas proximidades.

Nesse contexto, a manutenção da referida área como espaço destinado à preservação ambiental mostra-se mais adequada, uma vez que possibilita a ampliação da conectividade ecológica da paisagem, favorecendo a formação de corredor ecológico para deslocamento e abrigo das espécies da fauna local.



(16) 3727-0560



meioambiente@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br

Av. São Francisco de Assis – City Ptrópolis  
Franca/SP – CEP 14.409-650

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento


Dessa forma, a substituição da área institucional pela área verde mostra-se mais vantajosa sob os aspectos ambiental, urbanístico e operacional, considerando que:

- haverá ganho ambiental decorrente da redução e controle dos descartes irregulares;
- o novo ecoponto será implantado em área já antropizada e anteriormente utilizada para essa finalidade;
- não haverá necessidade de supressão de vegetação nativa, uma vez que o local encontra-se desprovido de cobertura vegetal relevante, apresentando predominantemente vegetação invasora, popularmente conhecida como “margaridão mexicano”;
- a permuta das áreas não acarretará prejuízo ambiental, por estarem inseridas na mesma região, havendo, ao contrário, potencial ganho ambiental em razão da preservação da área com maior conectividade à vegetação nativa e possibilidade de formação de corredor ecológico.

Seguem anexas fotos da área verde objeto da pretendida permuta com a área institucional, destinadas à implantação do ecoponto, as quais demonstram as condições atuais do local e a ausência de vegetação arbórea significativa.

Diante do exposto, solicitamos análise favorável quanto à permuta entre a área verde e a área institucional, considerando os benefícios ambientais, urbanísticos e o interesse público envolvidos na medida.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **TAÍS ZIMAK FIGUEIREDO**  
Data: 12/05/2026 12:26:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TAÍS ZIMAK FIGUEIREDO**

Departamento de Gestão Ambiental

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### ANEXO I



Figura 1 – A figura demonstra a atual área institucional destacada em amarelo, parcialmente inserida em fragmento de vegetação nativa, bem como o trecho da atual área verde desprovido de cobertura vegetal significativa, destinado à futura implantação do novo ecoponto.



Foto 2 – Á era verde com descarte irregular



Foto 3 - Local atualmente impactado por descarte irregular, com proposta de implantação de Eco ponto.



Foto 4 - Visão geral da área impactada por espécies invasoras e descarte irregular de resíduos



LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula  
47.872

Ficha  
01

FRANCA, 05 de abril de 1990

**IMÓVEL:**— UM IMÓVEL situado nesta cidade de Franca-SP, no 1.º subdistrito, no PROLONGAMENTO DO JARDIM DO EDEN", assim descrito e caracterizado: SISTEMA DE LAZER: Tem início no alinhamento da Avenida "A" com a confrontação do Dr. Breno Lima Palma; daí segue rumo 65º00'NE por 23,90m., daí deflete à esquerda rumo 53º30'SE por 203,40m. confrontando com o Sr. Genésio Martiniano; daí deflete a esquerda rumo 49º40'SW por 21,70m. confrontando com o loteamento Jardim do Eden; daí deflete à esquerda rumo 53º30'SE por 196,00m., onde se encontra o ponto de início desta descrição, confrontando neste percurso com a Avenida "A", encerrando a área de 4.193,70m<sup>2</sup>; **ÁREA INSTITUCIONAL:** Tem início no alinhamento da rua 16 com a confrontação do Dr. Breno Lima Palma; daí segue rumo 62º00'NE por 50,50m. confrontando com o Dr. Breno Lima Palma; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida "A" por 43,00m.; daí vai defletindo à esquerda por 20,73m. curvilíneos de esquina; daí segue pelo alinhamento da rua 16 por 42,50m. onde se encontra o ponto onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 1.354,88m<sup>2</sup>; Rua "14", com 161,00m de comprimento por 14,00m. de largura, com a área de 2.212,00m<sup>2</sup>, mais 82,50m. de canto, totalizando 2.294,50m<sup>2</sup>; RUA "15" com 168,70m<sup>2</sup> de comprimento por 14,00m. de largura, com a área de ..... 2.226,00m. mais 118,70m de canto, totalizando 2.344,70m<sup>2</sup>; RUA "16", com 81,00m. de comprimento por 14,00m. de largura, com a área de 997,50m<sup>2</sup>., mais 89,37 de canto, totalizando ..... 1.086,37m<sup>2</sup>; Viela com 195,00m. de comprimento por 3,45m. de largura, totalizando 672,75m<sup>2</sup>; Avenida com 187,63m de comprimento por 40,00m. de largura, totalizando 7.505,25m<sup>2</sup>; RUA "9" com 7,5m de canto, abrangendo todas as vias uma área de ..... 13.911,57m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:**— JOSE MARTINIANO DE OLIVEIRA, RG n.1.559.389-- SSP/SP., advogado, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com BRANCA MARIA GOMES MARTINIANO RG n. 4.553.828--SSP/SP., do governo do lar, brasileiros, portadores do CIC n. 026.502.238-04, aqui residentes e domicilia dos.

**REGISTRO ANTERIOR:**— Matrícula n. 45.622.

Matricula

47.872

Ficha

01

O. OFICIAL:-

*Lincoln Bueno Alves*  
Lincoln Bueno Alves

Oficial

R. 1/47.872 em 05 de abril de 1.990.

Em cumprimento ao MANDADO datado de 13 de março de 1990, subscrito por José Paschoal Ribeiro Diretor Técnico de Divisão do 1º Ofício Cível desta comarca de Franca-SP, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ivan Rodrigues de Andrade da 1ª Vara Cível desta comarca de Franca-SP, extraído dos autos de regularização de loteamento, processo nº 026/90, JOSÉ MARTINIANO-DE OLIVEIRA e sua mulher BRANCA MARIA GOMES MARTINIANO, já -- qualificados, transmitiram o imóvel a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, inscrita no CGC/MP sob o nº 47.970.769/0001-04.

a(O) escrevente autorizada(O):-

*Ione Ap. A. Pinto*  
IONE AP. A. PINTO

Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1.º da lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Franca 05 de abril de 1990

*Lincoln Bueno Alves*  
Lincoln Bueno Alves  
Oficial



Validate this document here

1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP  
Bel. Lincoln Bueno Alves  
Rua Thomaz Gonzaga, 2071 - Franca - Estado de São Paulo  
\*\*\*\* Tel. (016) 3712-4888 \*\*\*\*

Página 1 de 4  
Data da Impressão: 19/02/2026 10:32:05 - 10:36  
Protocolo: 382519 -  
Documento: 129846

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



1º Oficial de Registro de  
Imóveis de Franca - SP

Matricula

129.846

Ficha

01

CNM nº: 111013.2.0129846-70

FRANCA, 6 de novembro de 20 25

**IMÓVEL:- SISTEMA DE LAZER**, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no "**Prolongamento do Jardim do Eden**", assim descrita:- Tem início no alinhamento da Avenida Luis Vaz de Camões com a confrontação de Breno Lima Palma, daí, segue rumo 65°00'NE por 23,90 metros, daí, deflete à esquerda rumo 53°30'SE por 203,40 metros confrontando com Genésio Martiniano daí, deflete à esquerda rumo 49°40' SW por 21,70 metros confrontando com o loteamento Jardim do Éden, daí deflete à esquerda rumo 53°30' SE por 196,00 metros, onde se encontra o ponto de início desta descrição, confrontando neste percurso com a Avenida Luís Vaz de Camões, encerrando a área de 4.193,70 ms².

**PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE FRANCA**, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 47.872 feito em 05 de abril de 1990.

O OFICIAL:

*Lincoln Bueno Alves*  
Oficial

AV.01/129.846 - em 06 de novembro de 2025 - Abertura de Matrícula.  
Protocolo nº 378.065 de 25 de setembro de 2025.  
Selo digital nº 111013311EM000659476NC252.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o requerimento datado em 24 de setembro de 2025.

A(O) escrevente:-

*Kleber Geron*  
KLEBER GERON  
Oficial Substituto

AV.02/129.846 - em 19 de fevereiro de 2026 - Cadastro.  
Protocolo nº 382.519 de 19 de janeiro de 2026.  
Selo digital nº 111013331UE000686691KP26K.

Por Requerimento datado em 19 de janeiro de 2026 e certidões nºs. 12239/2026 e 12241/2026, expedidas em 11 de fevereiro de 2026, pela Prefeitura Municipal de Franca-SP, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob os **CONTRIBUINTES nºs. 3.22.10.002.01.00 e 3.22.10.002.02.00.**

\*\*\* CONTINUA NO VERSO \*\*\*

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RBBQQ-AFTQU-YDHZD-F7PCS>

Documento gerado oficialmente pelo Sistema de Registro de Imóveis



Validate this document here

Página 2 de 4  
Data da Impressão: 19/02/2026 10:32:05 - 10:36  
Protocolo: 382519 -  
Documento: 129846

Matricula

129.846

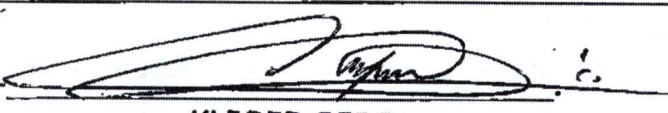
Ficha

01

Verso

CNM nº: 111013.2.0129846-70

A(O) escrevente:

  
KLEBER GERON  
Substituto do Oficial

**AV.03/129.846 - em 19 de fevereiro de 2026 - Desmembramento.**  
**Protocolo nº 382.519 de 19 de janeiro de 2026.**  
**Selo digital nº 111013331AL000686693YX26K.**

Por **Requerimento** datado em 19 de janeiro de 2026 e Alvará processo nº 33501/2025-66, Talão nº 690/2025, expedido em 30 de dezembro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Franca-SP, acompanhado de planta e memorial descritivo, e Lei nº 4.826 de 28 de fevereiro de 1997, da referida Prefeitura, o imóvel objeto desta matrícula **FOI DESMEMBRADO** da seguinte forma:- **A) - UM TERRENO** situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, **constituído de parte do sistema de lazer, designada área "A", no loteamento denominado "Prolongamento do Jardim do Eden",** com as seguintes medidas e confrontações:- Inicia-se no alinhamento da **Avenida Luis Vaz de Camões**, na confrontação de Breno Lima Palma; daí, segue rumo 65°00" NE, numa distância de 23,90 m; daí, deflete à esquerda, rumo 53°30' SE, numa distância de 141,59 m, confrontando com Genésio Martiniano; daí, deflete à esquerda, confrontando com parte do Sistema de Lazer, designada área "B" no loteamento denominado "Prolongamento do Jardim do Éden", numa distância de 21,00 m; daí, deflete à esquerda pelo alinhamento da Avenida Luis Vaz de Camões, com rumo 53°30'SE, numa distância de 129,18 m, até o ponto onde teve início e finda a presente descrição, **encerrando a área de 2.838,82 m². CONTRIBUINTE nº 3.22.10.002.01.00;** **B)- UM TERRENO**, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, **constituído de parte do sistema de lazer, designada área "B", no loteamento denominado "Prolongamento do Jardim do Eden",** com as seguintes medidas e confrontações:- Inicia-se no alinhamento da **Avenida Luis Vaz de Camões** na confrontação com o loteamento denominado "Jardim do Éden"; daí, segue pelo alinhamento desta Avenida com rumo 53°30'SE numa distância de 66,82 m; daí, deflete à esquerda, confrontando com parte do Sistema de Lazer - designada área "A" no loteamento denominado "Prolongamento do Jardim do Eden", numa distância de 21,00 m; daí, deflete à esquerda, com rumo 53°30'SE, numa distância de 61,81 m, confrontando com Genésio Martiniano; daí, deflete à esquerda com rumo 49°40'SW, numa distância de 21,70 m, até o ponto onde teve início e finda a presente descrição, **encerrando a área de 1.354,88 m². CONTRIBUINTE nº 3.22.10.002.02.00.**

\*\*\* CONTINUA NA FICHA 02 \*\*\*

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RBBQQ-AFTQU-YDZD-F7PCS>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Arquitetura



Validate this document here

1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP  
Bel. Lincoln Bueno Alves  
Rua Thomaz Gonzaga, 2071 - Franca - Estado de São Paulo  
\*\*\*\* Tel. (016) 3712-4888 \*\*\*\*

Página 3 de 4  
Data da Impressão: 19/02/2026 10:32:05 - 10:36  
Protocolo: 382519 -  
Documento: 129846

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



1º Oficial de Registro de  
Imóveis de Franca - SP

Matrícula  
**129.846**

Ficha  
**02**

CNM nº: 111013.2.0129846-70

FRANCA, 19 de fevereiro de 20 26

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON  
Substituto do Oficial

**AV.04/129.846 - em 19 de fevereiro de 2026 - Destaque.**  
**Protocolo nº 382.519 de 19 de janeiro de 2026.**  
**Selo digital nº 111013331UX000686694IR26T.**

Por **Requerimento** datado em 19 de janeiro de 2026, foi destacado o imóvel descrito na Letra "A", dando origem a matrícula nº131.110.

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON  
Substituto do Oficial

**AV.05/129.846 - em 19 de fevereiro de 2026 - Destaque.**  
**Protocolo nº 382.519 de 19 de janeiro de 2026.**  
**Selo digital nº 111013331TN000686695IB260.**

Por **Requerimento** datado em 19 de janeiro de 2026, foi destacado o imóvel descrito na Letra "B", dando origem a matrícula nº131.111.

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON  
Substituto do Oficial

**AV.06/129.846 - em 19 de fevereiro de 2026 - Encerramento.**  
**Protocolo nº 382.519 de 19 de janeiro de 2026.**  
**Selo digital nº 111013331IX000686696AE26C.**

Por **Requerimento** datado em 19 de janeiro de 2026, **FICA ENCERRADA A PRESENTE MATRÍCULA** em virtude da abertura das matrículas nºs.131.110 e 131.111.

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON  
Substituto do Oficial

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RBBQQ-AFTQU-YDHZD-F7PCS>

V

Documento gerado oficialmente pelo Sistema de Registros de Imóveis



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RBBQQ-AFTQU-YDZD-F7PCS>

Matrícula

Ficha

Verso

**CERTIDÃO - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP**

Certifica que nada mais consta além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do par. 1. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé.

Certidão conferida e assinada digitalmente em conformidade com a Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001, do Provimento CG nº 30/2018, artigo 7º, V, assim como as Especificações dos Requisitos de Software do Tribunal de Justiça-SP.



Franca, 19 de fevereiro de 2026.

1110133C3AQ000686699KR269



Validate this document here

1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP  
Bel. Lincoln Bueno Alves  
Rua Thomaz Gonzaga, 2071 - Franca - Estado de São Paulo  
\*\*\*\* Tel. (016) 3712-4888 \*\*\*\*

Página 1 de 2  
Data da Impressão: 19/02/2026 10:32:05 - 10:36  
Protocolo: 382519 -  
Documento: 131110

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



1º Oficial de Registro de  
Imóveis de Franca - SP

Matrícula  
**131.110**

Ficha  
**01**

CNM nº: 111013.2.0131110-61

FRANCA, 19 de fevereiro de 20 26

**IMÓVEL:- UM TERRENO** situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, **constituído de parte do sistema de lazer, designada área "A", no loteamento denominado "Prolongamento do Jardim do Eden",** com as seguintes medidas e confrontações:- Inicia-se no alinhamento da **Avenida Luis Vaz de Camões,** na confrontação de Breno Lima Palma; daí, segue rumo 65°00" NE, numa distância de 23,90 m; daí, deflete à esquerda, rumo 53°30' SE, numa distância de 141,59 m, confrontando com Genésio Martiniano; daí, deflete à esquerda, confrontando com parte do Sistema de Lazer, designada área "B" no loteamento denominado "Prolongamento do Jardim do Eden", numa distância de 21,00 m; daí, deflete à esquerda pelo alinhamento da Avenida Luis Vaz de Camões, com rumo 53°30'SE, numa distância de 129,18 m, até o ponto onde teve início e finda a presente descrição, **encerrando a área de 2.838,82 m².**

**CONTRIBUINTE:- 3.22.10.002.01.00.**

**PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE FRANCA,** inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 129.846 feita em 06 de novembro de 2025.

**O OFICIAL:**

KLEBER GERON  
Substituto do Oficial

**AV.01/131.110 - em 19 de fevereiro de 2026 - Abertura de Matrícula.**

**Protocolo nº 382.519 de 19 de janeiro de 2026.**

**Selo digital nº 111013311XL000686698RG269.**

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o **Requerimento** datado em 19 de janeiro de 2026, em virtude de **DESMEMBRAMENTO.**

**A(O) escrevente:-**

KLEBER GERON  
Substituto do Oficial

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVWVB-RUU3R-NEQQJ-3H9XR>

V

Documento gerado oficialmente pelo Sistema de Registro de Imóveis



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQGMV-DLRU9-AZTJ-FYGBY>

Matricula

Ficha

Verso

**CERTIDÃO - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP**

Certifica que nada mais consta alem do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do par. 1. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé.

Certidão conferida e assinada digitalmente em conformidade com a Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001, do Provimento CG nº 30/2018, artigo 7º, V, assim como as Especificações dos Requisitos de Software do Tribunal de Justica-SP.



Franca, 19 de fevereiro de 2026.

1110133C3AQ000686699KR269

*(A large diagonal line is drawn across the main body of the document, likely indicating a signature or cancellation.)*

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Original



Validate this document here

1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP  
Bel. Lincoln Bueno Alves  
Rua Thomaz Gonzaga, 2071 - Franca - Estado de São Paulo  
\*\*\*\* Tel. (016) 3712-4888 \*\*\*\*

Página 1 de 2  
Data da Impressão: 19/02/2026 10:32:05 - 10:36  
Protocolo: 382519 -  
Documento: 131111

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



**1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP**

CNM nº: 111013.2.0131111-58

FRANCA, 19 de fevereiro de 20 26

Matrícula  
**131.111**

Ficha  
**01**

**IMÓVEL:- UM TERRENO**, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, constituído de parte do sistema de lazer, designada área "B", no loteamento denominado "Prolongamento do Jardim do Eden", com as seguintes medidas e confrontações:- Inicia-se no alinhamento da Avenida Luis Vaz de Camões na confrontação com o loteamento denominado "Jardim do Éden"; daí, segue pelo alinhamento desta Avenida com rumo 53°30'SE numa distância de 66,82 m; daí, deflete à esquerda, confrontando com parte do Sistema de Lazer - designada área "A" no loteamento denominado "Prolongamento do Jardim do Eden", numa distância de 21,00 m; daí, deflete à esquerda, com rumo 53°30'SE, numa distância de 61,81 m, confrontando com Genésio Martiniano; daí, deflete à esquerda com rumo 49°40'SW, numa distância de 21,70 m, até o ponto onde teve início e finda a presente descrição, encerrando a área de 1.354,88 m².

**CONTRIBUINTE:- 3.22.10.002.02.00.**

**PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE FRANCA**, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 129.846 feita em 06 de novembro de 2025.

**O OFICIAL:**

KLEBER GERON  
Substituto do Oficial

AV.01/131.111 - em 19 de fevereiro de 2026 - Abertura de Matrícula.  
Protocolo nº 382.519 de 19 de janeiro de 2026.  
Selo digital nº 111013311RM000686700DO264.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o **Requerimento** datado em 19 de janeiro de 2026 em virtude de **DESMEMBRAMENTO**.

**A(O) escrevente:**

KLEBER GERON  
Substituto do Oficial

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQGMV-DLRU9-A2ZTJ-FYGBY>

V

Documento gerado oficialmente  
Original | Todos os Registros em imóvel



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVWVB-RUU3R-NEQQJ-3H9XR>

Matrícula

Ficha

Verso

**CERTIDÃO - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP**

Certifica que nada mais consta além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do par. 1. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé.

Certidão conferida e assinada digitalmente em conformidade com a Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001, do Provimento CG nº 30/2018, artigo 7º, V, assim como as Especificações dos Requisitos de Software do Tribunal de Justiça-SP.



Franca, 19 de fevereiro de 2026.

1110133C3AQ000686699KR269

*(A large diagonal line is drawn across the signature area, indicating that the signature is not visible or is obscured.)*